PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Expeça - se
☐	**REQUERIMENTO**	Número / (.ª)	**Publique - se**
X	**PERGUNTA**	Número 227 / XII (3 .ª)	2013-10-30

O Secretário da Mesa

Maria Paula Cardoso (Assinatura) Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2013.10.30 17:49:22 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Atrasos inaceitáveis e reiterados das transferências do Governo às instituições de educação especial

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento de uma situação reiterada e inaceitável de atrasos na transferência de verbas da parte do Governo para as instituições de Educação Especial.

O Governo não cumpriu a sua obrigação de regularização desde Julho de 2013.

A não regularização do pagamento por parte do Governo (que asseguram a gratuitidade desta resposta imprescindível para estes alunos) está a criar uma situação insustentável para estas escolas, empurrando-as para o incumprimento de obrigações fixas com os respetivos trabalhadores e fornecedores.

É gravíssima esta situação provocada pelo Governo de colocar em causa o funcionamento normal destas instituições, impedindo-as de cumprir com as suas obrigações legais, designadamente pagamento das contribuições à Caixa Geral de Aposentações e à Segurança Social, e outros encargos inadiáveis (gasóleo, água, luz, gás, e comunicações).

Esta situação é da maior gravidade, pelo papel insubstituível destas escolas e do risco sério de encerramento, mas também pelos problemas sérios que cria na vida dos alunos e das suas famílias e dos profissionais destas escolas.

Estas escolas pela necessidade de dar resposta a despesas fixas indispensáveis para garantir a qualidade pedagógica e a inclusão de milhares de crianças e jovens deviam ser tratadas com respeito e valorização, e não desta forma inaceitável.

O PCP considera gravíssima esta situação e entende urgente a regularização destas dívidas, como condição indispensável para a salvaguarda destas escolas e da resposta inclusiva e de importância extrema que proporcionam a milhares de crianças e jovens.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

1. Quando vai o Governo regularizar as verbas em dívida às instituições do ensino especial?
2. Reconhece o Governo que ao não fazê-lo urgentemente, coloca em causa o funcionamento e a salvaguarda destas instituições e da sua missão?
3. O Governo assegura que tais atrasos não voltarão a acontecer?
4. Reconhece o Governo que através desta conduta empurra as escolas para situações gravíssimas de incumprimento de obrigações legais com trabalhadores e fornecedores?
5. Reconhece o Governo que o mínimo que se exige é que pague as suas obrigações a tempo e horas?
6. Reconhece o Governo que com estas condutas está a colocar em causa o direito destas crianças e jovens a condições de estabilidade pedagógica fundamentais para a sua inclusão?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

PAULA BAPTISTA(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.